

EDITAL Nº 01/2026

CHAMADA DE ARTIGOS E ESTUDOS DE CASO PARA A VI EDIÇÃO DA REVISTA JURÍDICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO CEARÁ

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará (OAB/CE) através Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE) tornam pública a seleção de artigos científicos e estudos de caso, para publicação na VI Edição Digital da Revista Jurídica OAB/ESA-CE, referente ao ano de 2026, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. LINHA EDITORIAL

1.1. A Revista Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará é um periódico anual, com ISSN nº 2965-1816, elaborado pela OAB/CE e pela ESA/CE, podendo ser composto por artigos e estudos de caso de interesse institucional, com a finalidade de proporcionar conhecimento, reflexão e compartilhamento de experiências na área jurídica e em áreas afins.

1.2. A VI edição da Revista Jurídica terá as seguintes linhas de pesquisa:

- a) **Direito e Estado:** abrange pesquisas sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Administração Pública, Direito Tributário, Direito Financeiro e relações entre o Estado e a sociedade.
- b) **Direito das Relações Sociais:** abrange estudos sobre Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Empresarial e relações sociais contemporâneas.
- c) **Direito Processual, Penal e Gestão de Conflitos:** abrange Direito Penal e Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Processo Administrativo, acesso à justiça, mediação, conciliação e arbitragem.
- d) **Ética, Filosofia e Teoria do Direito:** abrange ética, justiça, filosofia, teoria e história do pensamento jurídico, hermenêutica, linguagem e teorias críticas do Direito.
- e) **Direito e Inteligência Artificial:** abrange regulação e governança da inteligência artificial, proteção de dados, decisões automatizadas, responsabilidade jurídica, transparência algorítmica, vieses, propriedade intelectual, produção de provas e uso da tecnologia no sistema de justiça.

1.3. Os trabalhos apresentados deverão estar alinhados aos requisitos e critérios previstos neste Edital e serão submetidos à Comissão de Avaliadores designada especificamente para esse fim. Também serão analisados por meio de ferramenta digital destinada à identificação de plágio e de conteúdo gerado por inteligência artificial, podendo ser desclassificados quando constatado uso indevido ou excessivo, em desconformidade com os objetivos acadêmicos e científicos da publicação e com o item 5 deste Edital.

1.4. A publicação ocorrerá exclusivamente em formato digital, em atenção às diretrizes editoriais e de sustentabilidade da OAB/CE e da ESA/CE, e será disponibilizada

nas páginas oficiais da Escola Superior de Advocacia do Ceará, por meio de QR Code ou link próprio, a serem oportunamente divulgados. A publicação está prevista para 30 de final de novembro de 2026.

2. CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO

2.1. A VI edição destina-se à publicação de artigos e estudos de caso de interesse institucional, de autoria de Advogados, membros do Ministério Público, Magistrados, profissionais das carreiras jurídicas, docentes e discentes da graduação e da pós-graduação em Direito e áreas afins, bem como de pesquisadores, mestres e doutores do universo jurídico, individualmente ou em coautoria. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) autores, devendo pelo menos um deles possuir titulação de mestre ou doutor, ou vínculo com Programa de Pós-Graduação stricto sensu.

2.2. O objetivo principal do periódico é divulgar artigos e estudos de caso de interesse institucional que apresentem e discutam ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento jurídico.

2.3. Será admitida a submissão de apenas 1 (um) trabalho por autor, com ou sem coautoria, nesta edição.

3. PRAZO E APRESENTAÇÃO

3.1. O trabalho deverá ser encaminhado no período compreendido entre 05 de agosto a 30 de setembro de 2026, exclusivamente para o endereço eletrônico revistajuridica@esace.org.br.

3.2. Os trabalhos enviados após o encerramento do prazo não serão recebidos.

3.3. Do Cronograma de Análise e Resultados:

3.3.1 A submissão dos artigos será de 05.08.2026 a 30.09.2026.

3.3.2 O prazo de análise será de 01.10.2026 a 30.10.2026.

3.3.3 Os resultados serão divulgados durante o mês de novembro.

3.3.4 Lançamento – data à ser divulgada. O Conselho Editorial reserva o direito de alterar o presente calendário, considerando fatos relevantes.

4. MATERIAL A SER ENCAMINHADO

4.1. O trabalho deverá ser encaminhado em arquivo anexo, no formato .docx, sem qualquer identificação de autoria no título, na epígrafe, quando houver, nas notas de rodapé, nas referências ou no corpo do texto, de modo a assegurar o anonimato exigido pelo sistema de avaliação duplo-cega por pares (*double-blind review*), previsto no item 6.1.3.

4.2. Em arquivo separado, deverão ser encaminhadas as seguintes informações:

- Nome completo do autor e, quando houver, do coautor;
- Minicurrículo de cada autor, com no máximo 60 (sessenta) palavras, e URL do currículo;
- Link para o Currículo Lattes e identificação ORCID;
- Endereço eletrônico para comunicações oficiais;
- Endereço para eventual remessa de conteúdo impresso, se necessário; e
- Telefone pessoal para contato, preferencialmente vinculado ao aplicativo WhatsApp.

4.3. O minicurrículo deverá informar o nome do autor ou dos autores, a formação acadêmica, as titulações, a instituição de vínculo e a principal atividade profissional exercida.

4.4. Ao submeter artigo ou estudo de caso à Revista Jurídica OAB/ESA-CE, o autor declara ser titular dos respectivos direitos autorais e responsabiliza-se por eventuais reclamações relacionadas a esses direitos. O autor também autoriza, sem ônus, a publicação do trabalho em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo ou ao território.

4.5. A Revista Jurídica OAB/ESA-CE fica autorizada a adequar os textos ao formato de publicação definido neste Edital e a promover ajustes para assegurar a observância da norma-padrão da língua portuguesa, desde que não altere o sentido original nem a autoria do trabalho.

4.6. O trabalho aprovado, mas não incluído nesta edição por limitação de espaço, poderá ser armazenado pela OAB/CE e pela ESA/CE para publicação futura, pelo prazo de até 12 (doze) meses após a publicação da VI edição da Revista, desde que preservado o seu ineditismo.

5. REQUISITOS

5.1. Os artigos e estudos de caso submetidos à Revista Jurídica deverão ser inéditos. Não serão admitidos plágio, autoplágio ou uso exclusivo ou preponderante de ferramenta de inteligência artificial que substitua a autoria intelectual e o raciocínio crítico ou técnico.

5.1.1. Configura autoplágio a inserção, no trabalho, de partes substanciais de outras produções do próprio autor anteriormente publicadas em qualquer meio de divulgação, como repositórios, sítios eletrônicos e revistas.

5.1.2. A citação de trabalho do próprio autor não constitui autoplágio, desde que sejam observadas as normas da ABNT.

5.1.3. É vedado o uso de ferramenta de inteligência artificial para a geração automática de conteúdo que descaracterize a autoria intelectual autêntica, inclusive a análise crítica, técnica ou jurídica do pensamento apresentado.

5.1.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliadores e pelo Conselho Editorial, em conjunto ou separadamente.

5.2. Os trabalhos deverão ser apresentados no formato .docx, em folha A4, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com os requisitos de submissão indicados a seguir:

5.2.1. Os títulos primários deverão ser escritos em letras maiúsculas, fonte tamanho 12 e negrito. Os títulos secundários deverão ser escritos em letras minúsculas, fonte tamanho 12 e negrito; os títulos terciários, em letras minúsculas, fonte tamanho 12 e itálico.

5.2.2. Recomenda-se a inserção de sumário após o resumo e as palavras-chave, contendo apenas o número e o nome das seções principais que compõem o artigo ou estudo de caso.

5.2.3. O resumo, quando houver, deverá conter, no mínimo, 50 (cinquenta) e, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com espaçamento simples, e apresentar o campo de estudo, o objetivo, o método, os resultados e a conclusão.

5.2.4. Deverão ser utilizadas até 5 (cinco) palavras-chave em português, separadas entre si por ponto e finalizadas com ponto.

5.2.5. Os artigos e estudos de caso deverão conter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento de 1,5 entre linhas. As notas de rodapé deverão utilizar fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples.

5.2.6. O texto deverá ser configurado em papel A4, com margens esquerda e superior de 3 cm, margens direita e inferior de 2 cm e alinhamento justificado.

5.2.7. Os parágrafos deverão ter recuo de primeira linha de 1,25 cm e espaçamento de 1,5 entre linhas.

5.2.8. Expressões em língua estrangeira, títulos de obras e passagens que o autor deseje destacar deverão ser grafados em itálico, evitando-se o uso do negrito.

5.2.9. As citações deverão ser apresentadas em notas de rodapé, em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples e alinhamento justificado. Não serão aceitas citações pelo sistema autor-data.

5.3. As referências bibliográficas também deverão observar as normas da ABNT.

5.4. O texto não poderá mencionar o nome do autor em nenhum momento, a fim de garantir o anonimato necessário à avaliação pelo sistema duplo-cego por pares (double-blind review).

5.5. Os requisitos formais de submissão poderão ser relativizados, a critério dos Editores-Chefes, em razão da relevância do tema e da qualidade do conteúdo apresentado.

5.6. Toda citação literal, paráfrase ou resumo deverá ser acompanhada da referência à publicação original.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos trabalhos competirá à Comissão de Avaliadores, designada pelo Conselho Editorial e coordenada pelos Editores-Chefes, observadas as seguintes etapas:

6.1.1. Verificação de pertinência (*desk review*), destinada a analisar a adequação do texto aos requisitos previstos neste Edital.

6.1.2. Submissão à ferramenta de detecção de plágio e de uso de inteligência artificial, nos termos do item 5.1.

6.1.3. Avaliação por pares pelo método *double-blind review* (duplo-cego).

6.2. A distribuição dos trabalhos aos avaliadores ocorrerá de forma equitativa, considerando a respectiva especialidade temática ou mediante sorteio, conforme deliberação do Comitê Editorial.

6.3. A Comissão de Avaliadores examinará os trabalhos com base nos seguintes critérios: correção linguística e articulação das ideias; observância da formatação exigida; coerência entre o desenvolvimento e a conclusão; originalidade dos argumentos e da abordagem; grau de reflexão; consistência técnica; e qualidade da pesquisa.

6.4. A Revista Jurídica OAB/ESA-CE, por meio dos Editores-Chefes ou de pessoa por eles designada, poderá solicitar ao autor a adequação do conteúdo às normas deste Edital, fixando prazo mínimo de 7 (sete) dias para o cumprimento da solicitação.

6.5. Havendo divergência entre os avaliadores, poderá ser convocado um terceiro avaliador para decidir sobre a aprovação do trabalho.

6.6. A Revista Jurídica OAB/ESA-CE comunicará ao autor todas as decisões pelo endereço eletrônico informado nos termos do item 4.2.

6.7. As decisões não serão passíveis de recurso ou impugnação em nenhuma etapa do processo.

6.8. Antes da publicação, poderão ser realizadas alterações editoriais de natureza formal, ortográfica ou gramatical, respeitando-se o estilo do autor e sem modificação do conteúdo.

6.9. O nome do autor será inserido no artigo ou estudo de caso somente após a avaliação e a aceitação, durante a fase de editoração. Essas informações serão extraídas dos dados encaminhados separadamente na submissão.

6.10. Os trabalhos não selecionados para esta edição poderão ser aproveitados em outras publicações da OAB/CE ou da ESA/CE, mediante comunicação prévia e concordância expressa do autor, observado o disposto no item 4.6.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O autor não será remunerado pela cessão ou publicação do trabalho apresentado, e a publicação será gratuita.

7.2. Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para os serviços relacionados à publicação e não serão disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico revistajuridica@esace.org.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Christiane do Vale Leitão
Presidente da OAB/CE

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho
Presidente da ESA/CE

Arsênia Parente Breckenfeld
Editora-Chefe

Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque
Editora-Chefe

Template do artigo de opinião:

<https://esace.org.br/wp-content/uploads/2026/08/template-2026-atualizado.docx>

Realizar cadastro no currículo Lattes e criar nº Orcid:

Plataforma para cadastrar currículo Lattes:

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

Link para criar o nº Orcid:

<https://orcid.org/register.es>

Link com o modelo da Carta de Autorização para Publicação e Concessão de Direitos Autorais:

https://docs.google.com/document/d/186qqwaiBmACNUf5kVRICA6U4XgnwhpoE/edit?usp=share_link&ouid=112236843593358222085&rtpof=true&sd=true

* Dados pessoais devem ser informados no campo sobre os autores, conforme definido no template, devendoser assinados autorização e consentimento para uso de dados, nos termos da LGPD.